



DECRETO N°. 062, DE 22 DE JULHO DE 2.024.

"Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências."

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito de Mineiros do Tietê, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 2024/07/001851, de autoria da Conselheira Titular, Sra. Janaína Oliveira Nunes Gabriel, em que solicita afastamento remunerado, para fins de concorrer a pleito municipal;

CONSIDERNADO que o afastamento ao pleito inicia-se em 06 de Julho e termina em 06 de Outubro de 2.024;

CONSIDERNADO o que dispõe o artigo 63, parágrafo único, da Lei Municipal n°. 2.239, de 04 de Abril de 2.023;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear o 1º Suplente para fins de continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERNADO o resultado da eleição realizada em 1º de Outubro de 2.023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica nomeado, a partir desta data, para compor o Conselho Tutelar do Município de Mineiros do Tietê, **enquanto perdurar o afastamento ao pleito municipal da Conselheira Titular**, o seguinte membro:

1º Suplente	Luis Paulo Totino - R.G. n°. 22.646.091-5
-------------	---

Artigo 2º. O membro do Conselho Tutelar será remunerado pelos cofres públicos municipais, nos termos da Lei Municipal n°. 2.239, de 04 de Abril de 2.023.



ARTIGO 3º. As atribuições e competências do membro ora nomeado, encontram-se elencadas na Lei Municipal nº. 2.239, de 04 de Abril de 2.023, atendendo à Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

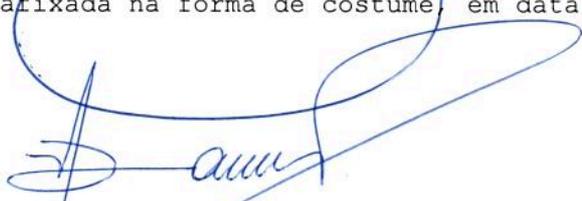
ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 22 de Julho de 2.024.


GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê

Registrada, publicada e afixada na forma de costume, em data supra.


MATHEUS MUNTÚ PINCELLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos